



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 111/2021.

Dispõe sobre o afastamento de Servidor do Poder Legislativo de Itiquira e, dá outras providências.

Publicado por afixação em local de costume Em 28/07/2021
Secretário de Administração

ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Afastamento à servidora Sr^a **Marcia Janjacom**, brasileira, casada, filha de: Antonio Aparecido Janjacom e Norica Luiza Janjacom, natural de: Teodoro Sampaio/SP, nascida em: 03/10/1976 devidamente inscrita no CPF sob o nº 849.708.391-15, portadora da carteira de identidade nº RG 1011240-5 SJJ/MT, data da expedição 24/06/1993, no cargo de Secretária de Finanças, matrícula funcional 407, em razão da necessidade de isolamento social, devido suspeita ao COVID-19, no período de: **28/07/2021 à 06/08/2021**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e Afixe-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Em 28 de julho de 2021.

Alcides Anfilofio de Campos Ferreira
Presidente
Gestão Biênio: 2021-2022

Edital Completo no site www.indiavai.mt.gov.br, pmindiavai@indica-cao@gmail.com. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Indiavaí – MT. 28 de julho de 2021.

CLEBER PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 202/2021

PORTARIA Nº 202/2021

SÚMULA: "Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial para Concessão de Promoção e Progressão Funcional dos Servidores Efetivos, e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor EDU LAUDI PASCOSKI, Prefeito Municipal de Itanhanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a continua necessidade de qualificação e melhoria dos Serviços Públicos e,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar Municipal 24/2009, em seu Art. 19 e Art. 20 § 2º, que prevê a Promoção na Carreira por Titulação é a passagem de um nível para outro imediatamente superior da tabela de vencimentos e ocorrerá mediante a apresentação de certificado ou diploma, com firma reconhecida, cujo curso seja regulamentado pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC, sendo que o percentual da promoção não será cumulativo, e a mudança se dará por escolaridade superior a atribuída ao cargo inicial do provimento efetivo e pelo valor básico da carreira.

RESOLVE:

Art. 1º Constitui Comissão Especial para Concessão de Progressão e Promoção para analisar as titulações apresentadas pelos servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Itanhanga - MT.

Art. 2º Ficam designados para atuar como membros da Equipe de Apoio nos termos do Art. 20 § 2º da Lei Complementar Municipal 24/2009 os servidores:

MEMBROS		
NOME SERVIDOR	CARGO	MAT.
Andra Tomasi Tosi Lopes	Auxiliar de Contabilidade/Diretor de Departamento	1051
Renate Langhorst	Enfermeira	1711
Marcia Regina Gerente Becker	Professora de Pedagogia	218
Jocilene Oliveira da Silva	Gestora Escolar/Professora de Pedagogia	216

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

Itanhanga-MT, 02 de julho de 2021.

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

Afixado no Mural desta Prefeitura
Em _____ / _____ / 2021
Ana Claudia Germano Alves
Agente Administrativo
Matricula 1242

Emerson Sabatine

Secretário de Finanças e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA LEGISLATIVA Nº 111/2021.

Dispõe sobre o afastamento de Servidor do Poder Legislativo de Itiquira e, dá outras providências.

ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. **Conceder Afastamento** à servidora Srª **Marcia Janjacom**, brasileira, casada, filha de: Antonio Aparecido Janjacom e Norica Luiza Janjacom, natural de: Teodoro Sampaio/SP, nascida em: 03/10/1976 devidamente inscrita no CPF sob o nº 849.708.391-15, portadora da carteira de identidade nº RG 1011240-5 SSJ/MT, data da expedição 24/06/1993, no cargo de Secretária de Finanças, matrícula funcional 407, em razão da necessidade de isolamento social, devido suspeita ao COVID-19, no período de: **28/07/2021 à 06/08/2021**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e Afixe-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Em 28 de julho de 2021.

Alcides Anfilofio de Campos Ferreira
Presidente
Gestão Biênio: 2021-2022

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA LEGISLATIVA Nº 110/2021.

Dispõe sobre o afastamento de Servidor do Poder Legislativo de Itiquira e, dá outras providências.

ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. **Conceder Afastamento** à servidora Srª **Mara Lins Ourives**, brasileira, solteira, filha de: Anaildo Carlota Ourives e Eunice Lins Ourives, natural de: Rondonópolis/MT, nascida em: 01/04/1993 devidamente inscrita no CPF sob o nº 031.986.651-32, portadora da carteira de identidade nº RG 2156504-0 SSP/MT, data da expedição 09/04/2007, no cargo de Assessora Parlamentar/Legislativo, matrícula funcional 401, em razão da necessidade de isolamento social, devido suspeita ao COVID-19, no período de: **27/07/2021 à 09/08/2021**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e Afixe-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Em 28 de julho de 2021.

Alcides Anfilofio de Campos Ferreira
Presidente
Gestão Biênio: 2021-2022